

## PREGÃO ELETRÔNICO

### TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 025/2026

#### 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias  
Coordenadora do Projeto: Professora Dra. Anelise Bonilla Trindade Gerardi

#### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi  
Coordenadora do Projeto

Ana Paula de Costa Aguiar  
Farmacêutica

Moacir Kaiser  
Farmacêutico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar ou Moacir Kaiser fone: (51)3308-6963 ou e-mail: farmacia\_hcv@ufrgs.br.

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [compras.licitacao@faurgs.com.br](mailto:compras.licitacao@faurgs.com.br).

#### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

##### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	25 Ampolas 2,5ml	R\$ 19,00	R\$ 475,00
Besilato de Atracúrio, concentração: 10 mg/ml. Solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 475,00</b>			

##### LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	2.100 Bolsas/Frascos 100ml	R\$ 3,71	R\$ 7.791,00
Cloreto de Sódio, concentração: 0,9%. Solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$7.791,00</b>			

##### LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	200 Frascos-Ampolas 20ml	R\$ 20,54	R\$ 4.108,00
Cloridrato de Bupivacaína, concentração: 5 mg/ml, sem vasoconstritor. Solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 4.108,00</b>			

**LOTE 04**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1.000 Frascos-Ampolas 20ml	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
Cloridrato de Lidocaína, concentração: 20 mg/ ml. Solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 4.890,00</b>			

**LOTE 05**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	200 Ampolas 3ml	R\$ 3,49	R\$ 698,00
Cloridrato de Midazolam, concentração: 5 mg/ml. Solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 698,00</b>			

**LOTE 06**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	5.000 Ampolas 4ml	R\$ 1,87	R\$ 9.350,00
Cloridrato de Ondansetrona, concentração: 2 mg/ml. Solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 9.350,00</b>			

**LOTE 07**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 Ampolas 10ml	R\$ 4,25	R\$ 425,00
Dopamina, concentração: 5 mg/ml. Solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 425,00</b>			

**LOTE 08**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Frascos conta gotas 5 ml	R\$ 29,24	R\$ 292,40
Solução oftálmica estéril a base de Cloridrato de Oxibuprocaína 4mg/ml. Cada ml deve conter 4 mg de Cloridrato de Oxibuprocaína.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 292,40</b>			

**LOTE 09**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	120 Bolsas/Frascos 250ml	R\$ 11,16	R\$ 1.339,20
Manitol 20%, concentração 200 mg/ml. Solução injetável límpida, hipotônica, estéril e apirogênica. Bolsa/frasco em sistema fechado com um ponto para adição de medicamento em látex auto vedável.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 1.339,20</b>			

**LOTE 10**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	500 Frascos 10ml	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00
Simeticona, concentração: 75 mg/ml. Emulsão oral - gotas.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 1.760,00</b>			

**LOTE 11**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	150 Frascos conta gotas 15ml	R\$ 19,87	R\$ 2.980,50
Solução oftálmica lubrificante estéril a base de Dextrana 70 0,1% e Hipromelose 0,3%. Cada ml deve conter 1mg de Dextrana 70 e 3 mg de Hipromelose.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 2.980,50</b>			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

**4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Departamento de Patrimônio - DEPATRI

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 8670, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h00 às 17h00

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de validade:** Os itens deverão ter, no mínimo, 12 meses de validade, a contar a partir da data de recebimento.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 O pagamento estará condicionado à entrega total da ordem de fornecimento, exceto em casos expressamente autorizados pelo Projeto.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 025/2026"**.